



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> José Marcondes Macêdo Landim		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a professora Maria Sônia Aires Furtado Rocha a exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Raul Coelho de Alencar, de Barbalha, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
<b>RELATORA:</b> Angélica Monteiro		
<b>SPU Nº</b> 06499814-2	<b>PARECER:</b> 0658/2006	<b>APROVADO:</b> 14.12.2006

### **I – RELATÓRIO**

José Marcondes Macêdo Landim, Secretário de Educação do município de Barbalha, solicita a este Conselho, mediante Processo nº 06499814-2, autorização para a professora Maria Sônia Aires Furtado Rocha, licenciada em Geografia, a exercer a função de diretora da Escola de Ensino Fundamental Raul Coelho de Alencar, situada na Av. Jules Rimet, s/n, CEP: 63180-000, em Barbalha. Para tanto, anexou os seguintes documentos:

- I – declaração do respectivo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 19 de que há carência de profissional habilitado, no município;
- II – comprovação de experiência de magistério em sala de aula de dois anos;
- III – diploma de licenciatura plena em Geografia;
- IV – ato de nomeação.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende às exigências da Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção em favor da professora Maria Sônia Aires Furtado Rocha na Escola de Ensino Fundamental Raul Coelho de Alencar, de Barbalha, enquanto permanecer no cargo comissionado.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.

### **ANGÉLICA MONTEIRO**

Relatora

### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

### **GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC